



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 112/94
DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003/93,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-4.000	Despesas de Capital
2.1-4.100	Investimentos
2.1-4.120-03070202 (13)	Equipamento e Material Permanente.....
R\$ 1.400,00
6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-4.000	Despesas de Capital
6.1-4.100	Investimentos
6.1-4.120-08421881 (86)	Equipamento e Material Permanente.....
R\$ 9.000,00
6.8	BANDA MUSICAL
6.8-3.000	Despesas Correntes
6.8-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 - Pessoal
6.8-3.111-08482472 (119)	Pessoal Civil.....R\$ 650,00
7	COORD. MUNIC. DE HIGIENE E SAÚDE
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio
7.1-3.120-13754282 (135)	Material de Consumo.....R\$10.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/10/94



Prefeitura do Município de Taquarituba

9 COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
9.3 PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA
9.3-3.000 Despesas Correntes
9.3-3.100 Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de
Terc. Encargos
9.3-3.132-15814832 (166) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

12 COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.6 REPARAÇÕES DIVERSAS
12.6-3.000 Despesas Correntes
12.6-3.100 Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de
Terc. Encargos
12.6-3.132-10583232 (220) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de outubro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária